

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 06 de 16
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



**INDICAÇÃO Nº 299 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)**

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que seja considerada a sugestão de tornar exclusiva da Gráfica União toda produção gráfica da administração direta, indireta e fundacional.

JUSTIFICATIVA

Em tempos de crise econômica severa é preciso equacionar todos os fatores de economicidade e eficiência, sendo de grande importância concentrar a produção de impressos em geral no âmbito da administração direta, indireta e fundacional, na Gráfica A União. Os impressos produzidos em A União apresentam excelente qualidade. Da recepção do arquivo original até o acabamento, os produtos passam por modernos equipamentos, pessoal capacitado e os melhores padrões da impressão *offset*, razão pela qual não se justifica a demanda de serviços de impressos gráficos deste ou daquele órgão da administração pública do Estado da Paraíba em outras empresas, se este importante equipamento tem uma longa história de existência, produtividade e contínuo aperfeiçoamento técnico e profissional.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 13 de junho de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA

Deputado Estadual



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

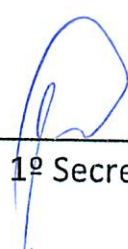
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
299/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02 / 08 / 2016.

Plenário José Mariz, 02 / 08 / de 2016.



1º Secretário